

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 25/2020**

Fixa o Calendário Acadêmico- Administrativo do Ensino de Pós-graduação **Stricto Sensu**, dos três **campi**, para o Exercício de 2021.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE** da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do Artigo 16, inciso VIII, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

CAPÍTULO I

PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS

Art. 1º O ano letivo de 2021 desenvolver-se-á, para os cursos de mestrado e doutorado, de acordo com o calendário anexo.

Art. 2º Nos dias de feriados municipais, não haverá aulas apenas no município por eles abrangido.

Art. 3º Os docentes de pós-graduação **stricto sensu** deverão registrar no sistema de gestão acadêmica (SIGAA) a frequência dos discentes e os conceitos a esses atribuídos em virtude da realização dos exercícios escolares antes do início do período letivo subsequente, cabendo Colegiado disciplinar os casos excepcionais.

Art. 4º As datas previstas neste calendário são passíveis de alterações, considerando a intercorrência de eventos naturais, paralisações funcionais das categorias e outros.

Art. 5º Aspectos pertinentes ao calendário da Pós-graduação **Stricto Sensu** podem ser publicados em portaria específica.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

**APROVADA NA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Presidente:**

**Prof. ALFREDO MACEDO GOMES**

**- Reitor -**

## ANEXO

<b>PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i></b> <b>CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS</b> <b>2021.1 - MARÇO</b>		
1	15 a 17/03/2021	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	15 a 19/03/2021	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
3	22 a 24/03/2021	<p><b>Ação:</b> REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
4	22 a 26/03/2021	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p> <p><b>Importante:</b> Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
5	A partir de 29/03/2021	<p><b>Ação:</b> INÍCIO DAS AULAS</p> <p><b>Observação:</b> cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>

2021.1 - MAIO

6	03 a 05/05/2021	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
7	03 a 07/05/2021	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
8	10 a 12/05/2021	<p><b>Ação:</b> REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
9	10 a 14/05/2021	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p> <p><b>Importante:</b> Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>

**2021.1 - JULHO**

<b>10</b>	<b>05 a 07/07/2021</b>	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
<b>11</b>	<b>05 a 09/07/2021</b>	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
<b>12</b>	<b>12 a 14/07/2021</b>	<p><b>Ação:</b> REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
<b>13</b>	<b>12 a 19/07/2021</b>	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p> <p><b>Importante:</b> Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
<b>14</b>	<b>23/07/2021</b>	<b>FIM DAS AULAS 2021.1</b>

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS

2021.2 - AGOSTO

1	02 a 04/08/2021	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	02 a 06/08/2021	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> (PPGs)</p>
3	09 a 11/08/2021	<p><b>Ação:</b> REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
4	09 a 13/08/2021	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> (PPGs)</p> <p><b>Importante:</b> Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
5	A partir de 16/08/2021	<p><b>Ação:</b> INÍCIO DAS AULAS</p> <p><b>Observação:</b> cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>

**2021.2 - OUTUBRO**

<b>6</b>	<b>04 a 06/10/2021</b>	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
<b>7</b>	<b>04 a 08/10/2021</b>	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> (PPGs)</p>
<b>8</b>	<b>11 a 13/10/2021</b>	<p><b>Ação:</b> REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
<b>9</b>	<b>11 a 15/10/2021</b>	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> (PPGs)</p> <p><b>Importante:</b> Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>

<b>2021.2 - DEZEMBRO</b>		
<b>10</b>	<b>06 a 08/12/2021</b>	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
<b>11</b>	<b>06 a 10/12/2021</b>	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> (PPGs)</p>
<b>12</b>	<b>13 a 15/12/2021</b>	<p><b>Ação:</b> REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
<b>13</b>	<b>13 a 17/12/2021</b>	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <b>Stricto Sensu</b> (PPGs)</p> <p><b>Importante:</b> Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no <b>GSuite</b> ou <b>Moodle</b> e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
<b>14</b>	<b>28/01/2022</b>	<b>FIM DAS AULAS 2021.2</b>

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação **stricto sensu** será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula.
2. A oferta de componentes pode ser realizada no SIGAA a qualquer tempo. A fim de garantir ampla divulgação dos componentes aos discentes, recomenda-se que a oferta de disciplinas ocorra com prazo mínimo de 10 dias em relação ao período de MATRÍCULA ON-LINE.